

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

EDITAL Nº 057/2016 - CPPGFil

REABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS **VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE MESTRADO – TURMA/2017** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil, da UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria Ministerial nº 1919, de 3 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de junho de 2006, que reconheceu o Curso de Mestrado em Filosofia da UNIOESTE;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNIOESTE, nível de Mestrado e de Doutorado;

considerando a Resolução nº 024/2015-COU, de 23 de abril de 2015, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Mestrado e de Doutorado, da UNIOESTE;

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Pós-Graduação da UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

1. A reabertura de inscrição para seleção de alunos regulares às vagas remanescentes do Curso de Mestrado em Filosofia do PPGFil – Turma/2017, no período de **03 a 27 de janeiro de 2017**.
 - 1.1 Os candidatos devem realizar sua inscrição via internet preenchendo o cadastro online disponível no seguinte endereço: **www.unioeste.br/pos/inscricoes**.
 - 1.2 O candidato terá acesso à página de inscrição ao curso somente durante o período das inscrições.
 - 1.3 A confirmação da inscrição, e o direito de realizar as provas que compõem a seleção, requer a realização das etapas descritas neste Edital.
2. A avaliação do candidato compreende duas etapas:
 - a) Etapa de avaliação do Projeto de Dissertação;
 - b) Etapa de provas.

3. Para habilitar-se à etapa de avaliação do Projeto de Dissertação o candidato deve:
- Preencher o cadastro disponível no endereço: **www.unioeste.br/pos/inscricoes**;
 - Enviar pelo correio, ou entregar pessoalmente ou por representante legal, à Secretaria do Programa ou no setor de protocolo do *Campus* durante o período de férias, de 03 a 13/01/2017:
 - ✓ Projeto de Dissertação vinculado a uma das Linhas de Pesquisa (este deverá ser enviado também por e-mail em extensão DOC para: **toledo.ppgfilosofia@unioeste.br**).
 - ✓ Original do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
 - ✓ Comprovante impresso da inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento do cadastro no endereço eletrônico acima.
 - ✓ Declaração assinada de autoria de projeto e de inexistência de plágio (Anexo V).
- 3.1 O endereço para envio é o seguinte: Unioeste/*Campus* de Toledo, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria, 85.903-000, Toledo/PR.
- 3.2 O horário de atendimento da Secretaria do Programa é das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 (a Secretaria estará fechada de 23/12/2016 a 15/01/2017).
- 3.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento cinquenta reais), e o depósito deve ser efetuado na Caixa Econômica Federal, Agência 0726, conta corrente 414-2, operação 006. Candidatos estrangeiros, residentes no exterior, não havendo outra forma de fazê-lo, poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição na data de realização das provas, devendo trazer o seu comprovante no primeiro dia em que elas serão realizadas.
- 3.4 Não haverá isenção, nem estorno da taxa de inscrição.
- 3.5 O prazo final para postagem por Sedex do Projeto é **24/01/2017**, e o PPGFil não se responsabiliza pelo não recebimento via correios por motivos de extravio, bem como por outros fatores de ordem técnica.
- 3.6 O prazo final para entrega de forma pessoal, ou por representante legal, do Projeto é **27/01/2017**.
- 3.7 O Projeto deve estar paginado e ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5.
- 3.8 O Projeto de Dissertação, **sem mencionar o nome do candidato e sem trazer qualquer informação no seu interior que permita a identificação de seu autor**, deve ter de 06 (seis) a 12 (doze) páginas (excluídas as páginas da indicação bibliográfica) e conter os itens indicados abaixo, não havendo necessidade de abrir nova página para cada um deles:
- ✓ N° do Documento de Identificação do candidato (de preferência o RG);
 - ✓ Título do projeto;
 - ✓ Linha a que pertence;
 - ✓ Resumo (até 1000 caracteres, com: tema; problema; hipótese; objetivo geral);

- ✓ Introdução;
 - ✓ Objetivos;
 - ✓ Justificativa;
 - ✓ Metodologia;
 - ✓ Exposição do problema e de sua fundamentação;
 - ✓ Cronograma;
 - ✓ Bibliografia (primária e secundária).
- 3.9** O Projeto de Dissertação deve ser apresentado de forma impressa e em português, exceto para candidatos estrangeiros que, sob justificção, poderão apresentá-lo em espanhol.
- 3.10** A análise e apreciação do Projeto de Dissertação consistem na avaliação por, no mínimo, três docentes do Programa.
- 3.11** Para a avaliação do Projeto de Dissertação serão levados em consideração, fundamentalmente, os seguintes aspectos:
- ✓ **Objetivos:** clareza, exequibilidade e coerência em relação ao problema;
 - ✓ **Justificativa:** pertinência do problema e sua relevância filosófica;
 - ✓ **Metodologia:** adequação à natureza teórica da pesquisa filosófica;
 - ✓ **Exposição e fundamentação teórica do problema:** apresentação e delimitação do problema; clareza da linguagem; coerência lógica da argumentação; profundidade da argumentação; fundamentação do problema a partir das fontes primárias;
 - ✓ **Cronograma:** organização da pesquisa em etapas; exequibilidade do projeto em relação ao tempo de duração do Programa [24 meses];
 - ✓ **Bibliografia:** indicação das fontes primárias [a(s) obra(s) do(s) filósofo(s) que será(ão) objeto da Dissertação] e secundárias [os comentários críticos do problema a ser investigado] da pesquisa;
 - ✓ **Orientação:** disponibilidade de professor no corpo docente do Programa para a orientação do Projeto.
- 3.12** Para ser aceito, o Projeto de Dissertação deve atender, obrigatoriamente, aos critérios da Exposição e fundamentação teórica do problema, da Disponibilidade de orientação e dos Objetivos, além de dois dos demais critérios.
- 3.13** É considerado “aceito” o Projeto de Dissertação acatado pela maioria dos avaliadores tanto nos critérios obrigatórios quanto em dois dos demais critérios, exceto o critério de “disponibilidade de orientação”, no qual basta o aceite de um só avaliador.
- 3.14** A análise dos Projetos é feita sem a presença dos candidatos, os quais receberão o resultado “aceito” ou “não aceito”.
- 3.15** A ficha de avaliação dos Projetos é o Anexo I deste Edital.
- 3.16** O Edital com os resultados será publicado até o dia **03 de fevereiro de 2017**.
- 3.17** Os candidatos que obtiveram a aceitação de seu Projeto de Dissertação devem apresentar-se nas datas indicadas neste Edital para a realização das provas.

- 3.18 A listagem do corpo docente do PPGFil com os possíveis temas/autores de orientação encontra-se disponível na página eletrônica do Programa: www.unioeste.br/pos/filosofia, não estando todos os seus membros ofertando vagas neste edital (ver distribuição de vagas abaixo).
4. Para habilitar-se à etapa de provas o candidato deve:
- Obter aceitação do seu Projeto de Dissertação;
 - Realizar as provas nas datas, horários e locais informados neste Edital;
 - Enviar pelo correio, ou entregar pessoalmente ou por representante legal, à Secretaria do Programa os seguintes documentos, todos eles ordenados e encadernados:
 - Cópia do RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista. Quando estrangeiro: fotocópia da folha de identificação do passaporte, do visto de permanência no país e do Registro Nacional de Estrangeiro;
 - Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior ou, ainda, declaração original de provável formando;
 - Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
 - Curriculum vitae* documentado **apresentado conforme modelo disponível** no site: www.unioeste.br/pos/filosofia, menu “formulários”. O *Curriculum vitae* deve ser encadernado ou grampeado num volume e os documentos comprobatórios devem ser encadernados ou grampeados em outro volume (inclusive os itens 1, 2 e 3 supracitados), mas todos ordenados e numerados conforme dispostos no currículo;
 - Uma foto 3X4 recente.
- 4.1 No caso de candidato matriculado no último período do curso de graduação, a inscrição pode ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula em que conste ser um provável formando até data de matrícula do curso de mestrado, sendo efetivada a matrícula somente com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.
- 4.2 A documentação de candidatos com titulação obtida no exterior deve estar de acordo com as normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros nos cursos de pós-graduação da Unioeste, conforme Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, e conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.
- 4.3 Os seguintes documentos de candidatos estrangeiros: cópia de diploma de graduação, mestrado ou doutorado e cópia do histórico escolar da graduação, mestrado ou doutorado devem ser acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial do país de origem, cabendo ao Programa deferir ou não a admissão do título.
- 4.4 Somente serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso superior de duração plena.
- 4.5 O prazo final para postagem por Sedex da documentação é **07/02/2017**.

- 4.6 O prazo final para entrega de forma pessoal, ou por representante legal, da documentação é **10/02/2017**.
- 4.7 O endereço para envio é o seguinte: Unioeste/*Campus* de Toledo, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria, 85.903-000, Toledo – PR.
- 4.8 O horário de atendimento da Secretaria do Programa é das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.
- 4.9 A coordenação do Programa expedirá Edital dos candidatos habilitados para a etapa da prova escrita até o dia **13/02/2017**.
- 4.10 A documentação dos candidatos não aprovados na seleção ao Programa, ou aprovados, mas não matriculados, ficará à disposição dos interessados por 90 dias prazo, após o qual será eliminada.
5. O processo de seleção, na etapa de provas, é executado pelos professores do Programa e coordenado pelo Coordenador do Programa.
- 5.1 As provas de seleção ao Curso de Mestrado em Filosofia da UNIOESTE são compostas das seguintes etapas:
 - a) Prova escrita;
 - b) Arguição sobre o Projeto de Dissertação e análise do *curriculum vitae*.
- 5.2 Será aplicada prova de proficiência no caso de haver candidatos estrangeiros sem comprovação de proficiência em língua portuguesa.
6. A prova escrita, de caráter eliminatório, versa sobre o tema e/ou filósofo(s) indicado(s) no Projeto de Dissertação do candidato apresentado no ato da inscrição à seleção.
- 6.1 Não é permitido o uso de quaisquer materiais bibliográficos para a realização da prova.
- 6.2 A nota mínima para aprovação na prova escrita é 70;
- 6.3 A prova escrita será realizada no dia **15 de fevereiro de 2017, das 14 às 17h00**.
- 6.4 A prova escrita será avaliada por, no mínimo, três professores do Programa, sendo a nota da prova resultante da média aritmética obtida pelas notas parciais atribuídas pelos avaliadores.
- 6.5 A ficha de avaliação da prova escrita é o Anexo II deste Edital.
- 6.6 O candidato não deverá inserir nas folhas da prova escrita qualquer informação que permita sua identificação.
- 6.7 O candidato será identificado na ficha de avaliação individual da prova escrita pelo título do Projeto de Dissertação ou pelo seu número de inscrição.
- 6.8 Na ata de registro dos resultados da prova escrita a ser publicada constará unicamente a nota média obtida pelo candidato.

- 6.9** O Edital com o resultado da prova escrita será publicado até o dia **16 de fevereiro de 2017**.
- 7.** A arguição sobre o Projeto de Dissertação consiste em questionamentos acerca do tema/problema do Projeto, bem como sobre o(s) filósofo(s) a partir do(s) qual(is) será elaborada a Dissertação.
- 7.1** Os questionamentos que a banca examinadora formulará ao candidato versarão, fundamentalmente, sobre os seguintes pontos:
- a) Formulação adequada da(s) questão(ões) filosófica(s) a ser(em) investigada(s) na realização do Projeto de Dissertação;
 - b) Conhecimento básico da(s) obra(s) do(s) autor(es) e do(s) tema(s) tratado(s) no Projeto de Dissertação;
 - c) Conhecimento básico da literatura secundária concernente ao(s) autor(es) e ao(s) tema(s) tratado(s) no Projeto de Dissertação;
 - d) Clareza e precisão dos argumentos expostos na arguição concernente ao Projeto de Dissertação;
 - e) Demonstração de capacidade para elaborar e desenvolver questões filosóficas.
- 7.2** A pontuação da avaliação da análise do *curriculum vitae* e da arguição sobre o Projeto de Dissertação será feita conforme o gabarito do Anexo III do presente Edital.
- 7.3** Somente o candidato aprovado na prova escrita será submetido à arguição sobre o Projeto Dissertação.
- 7.4** A arguição dos candidatos ocorrerá nos dias **17 e 20 de fevereiro de 2017**, em local e horário a ser estabelecido em Edital.
- 7.5** A arguição será efetuada por uma banca composta por, no mínimo, três professores do PPGFil, sendo a nota da arguição e da análise do currículo resultante da média aritmética obtida pelas notas parciais atribuídas pelos avaliadores.
- 7.6** Na ata de registro dos resultados da arguição e da análise do *curriculum vitae* constará unicamente a nota média obtida pelo candidato.
- 7.7** A arguição sobre o Projeto Dissertação é pública, sendo vedada, porém, a manifestação dos assistentes e a presença dos demais candidatos.
- 7.8** O Edital com o resultado da arguição sobre o Projeto Dissertação e análise do *curriculum vitae* será publicado até o dia **21 de fevereiro de 2017**.
- 7.9** O Edital com a ordem de Classificação e com convocação para matrícula, conforme número de vagas disponível será publicado até dia **22 de fevereiro de 2017**.
- 8.** A prova de proficiência em língua portuguesa, de caráter eliminatório, mas sem atribuição de nota para o cálculo de aprovação e de classificação, é obrigatória para candidatos estrangeiros que não apresentaram documento de comprovação de proficiência em língua portuguesa.
- 8.1** A data, horário e outras informações sobre a prova em língua portuguesa para

estrangeiros, quando necessária a sua realização, serão indicados pelo Programa no início do período de seleção.

9. Em todas as etapas da seleção o candidato deve comparecer munido de documento de identificação oficial com foto.
10. O cômputo final dos resultados será efetuado segundo o gabarito do Anexo IV do presente Edital.
 - 10.1 No cômputo final, o peso da prova escrita e o peso da arguição sobre o projeto e da análise do *curriculum vitae* valem 50 pontos cada uma.
 - 10.2 É considerado aprovado o candidato cuja nota final, obtida a partir da média das duas avaliações conforme o gabarito do Anexo IV do presente Edital, for igual ou superior a 70.
 - 10.3 No Edital final dos candidatos aprovados na seleção constará a ordem de classificação para cada uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa.
 - 10.4 O Programa oferece 12 vagas (remanescentes) de mestrado, sendo 07 para a Linha de Pesquisa em **Ética e Filosofia Política** e 05 para a Linha de Pesquisa em **Metafísica e Conhecimento**.
 - 10.5 Estão disponíveis para orientação os seguintes docentes: na área de **Ética e Filosofia Política**: Gilmar Henrique da Conceição, Jadir Antunes, **José Francisco de Assis Dias**, Rosalvo Schütz e Tarcílio Ciotta; na área de **Metafísica e Conhecimento**: César Augusto Battisti, Luciano Carlos Utteich, Marcelo Amaral Penna-Forte, Max Rogério Vicentini (colaborador externo) e Remi Schorn.
 - 10.6 Serão convocados para a matrícula somente os candidatos que obtiveram nota média final igual ou superior a 70 e conforme a ordem de classificação alcançada na seleção na Linha de Pesquisa à qual se inscreveram, até o limite de vagas remanescentes por Linha de Pesquisa.
 - 10.7 Na hipótese de haver candidatos aprovados na Linha de Pesquisa em número superior ao das vagas ofertadas, os excedentes poderão ser convocados para efetuar matrícula no Curso de Mestrado somente na eventual desistência de algum dos classificados.
 - 10.8 Na hipótese de haver menos candidatos aprovados em uma Linha de Pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas, a critério do Programa, com os excedentes aprovados da outra Linha de Pesquisa ou através de um novo processo de seleção.
 - 10.9 O Curso de Mestrado em Filosofia prevê a possibilidade de matrícula de aluno especial, entendido como aquele que teve matrícula autorizada em disciplina(s) do Programa, sem direito à obtenção do grau de mestre.
 - 10.10 A inscrição para aluno especial, estabelecida por edital próprio, é feita exclusivamente via internet, tendo o(a) candidato(a) que preencher o cadastro online disponível no seguinte endereço: **www.unioeste.br/pos/inscricoes**.

10.11 O período de inscrições para aluno especial para o primeiro semestre de 2017 **será no mês de março de 2017.**

11. O processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Filosofia nas vagas remanescentes, com área de concentração em Filosofia Moderna e Contemporânea, obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS DO CRONOGRAMA	DATA
Inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Filosofia	03 a 27/01/2017
Prazo final para postagem por Sedex do Projeto de Dissertação	24/01/2017
Prazo final para entrega de forma pessoal, ou por representante legal do Projeto de Dissertação	27/01/2017
Análise e apreciação dos projetos	01/02/2017
Publicação do edital com o resultado da análise dos Projetos de Dissertação até	03/02/2017
Prazo final para postagem por Sedex da documentação dos candidatos que obtiveram a aceitação do Projeto de Dissertação	07/02/2017
Prazo final para entrega de forma pessoal ou por representante legal da documentação dos candidatos que obtiveram a aceitação do Projeto Dissertação	10/02/2017
Publicação do Edital dos candidatos habilitados para a etapa da prova escrita da seleção ao curso de Mestrado - Turma/2017	13/02/2017
Realização da prova escrita	15/02/2017
Publicação do Edital com o resultado da prova escrita	16/02/2017
Realização da arguição	17 e 20/02/2017
Publicação do Edital com o resultado da arguição sobre o Projeto de Dissertação e a análise do <i>curriculum vitae</i>	21/02/2017
Publicação do Edital dos candidatos aprovados na seleção	22/02/2017
Publicação do Edital de ordem de classificação e convocação para matrícula	22/02/2017
Matrícula com entrega de documentos dos candidatos aprovados Turma/2017 na Secretaria do PPGFil	02/03/2017
Inscrição <i>online</i> em disciplinas no Sistema Stricto	04 a 06/03/2017
Inscrição dos candidatos para seleção a aluno especial	01 a 08/03/2017

12. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente

processo de seleção, salvo em se tratando de eventuais vícios de forma.

- 13.** Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7127, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, pela página do Programa na Internet: www.unioeste.br/pos/filosofia ou pelos e-mails: toledo.ppgfilosofia@unioeste.br ou mestradofilosofiaunioeste@outlook.com.

Toledo, 15 de dezembro de 2016.



PROF. Dr. CÉSAR AUGUSTO BATTISTI
Coordenador do Programa

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFIL

Anexo I do Edital nº 057/2016-CPPGFil

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto

--

CRITÉRIOS	ATENDIDO			NÃO ATENDIDO		
	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Objetivos	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Justificativa	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Metodologia	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Exposição e fundamentação teórica	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Cronograma	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Bibliografia	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Disponibilidade orientação	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
RESULTADO	Aceito ()			Não aceito ()		

BANCA EXAMINADORA	
NOME	ASSINATURA
(A1)	
(A2)	
(A3)	

- Para ser aceito, o Projeto deve atender, obrigatoriamente, aos critérios da Exposição e fundamentação teórica do problema, da Disponibilidade de orientação e dos Objetivos, além de dois dos demais critérios.
- É considerado “aceito” o Projeto acatado pela maioria dos avaliadores tanto nos critérios obrigatórios quanto em dois dos demais critérios, exceto o critério de “disponibilidade de orientação”, no qual basta o aceite de um só avaliador.

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

Anexo II do Edital nº 057/2016-CPPGFil

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Título do Projeto

--

BANCA EXAMINADORA

NOME	NOTA	ASSINATURA

NOTA FINAL:

--

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

Anexo III do Edital nº 057/2016-CPPGFil

ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* E DA ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO

CANDIDATO:	
() Ética e Filosofia Política	() Metafísica e Conhecimento

1. DESEMPENHO ACADÊMICO: cursos concluídos (máximo 5 pontos)	PONTOS
1.1 Média aritmética das notas na graduação (de 0 a 100) x 0,050 (p/ candidatos M sem pontuação no próximo item) e 0,025 (candidatos D)	
1.2 Média aritmética ¹ das notas no mestrado/doutorado (de 0 a 100) x 0,025	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

2. TITULAÇÃO ACADÊMICA (máximo 5 pontos)	PONTOS
2.1 Outra Graduação concluída (2,0 p/curso)	
2.2 Especialização <i>lato sensu</i> (2,0 p/curso)	
2.3 Outro Mestrado ou Doutorado concluído (3,0 p/curso)	
2.4 Créditos de Mestrado/Doutorado na área (2,0 p/disciplina)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

3. ATIVIDADES DE ENSINO (no máximo 5 pontos)	PONTOS
3.1 Ensino em Educação Básica (de 0 a 5) (0,5 p/ano de experiência)	
3.2 Ensino em Graduação (de 0 a 5) (1 p/ano de experiência)	
3.3 Ensino em Especialização <i>lato sensu</i> (de 0 a 5) (0,5 por disciplina)	
3.4 Ensino em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (de 0 a 5) (0,5 por disciplina)	
3.5 Orientação concluída em TCC/Iniciação à Pesquisa/Orientação de Monitoria (de 0 a 5) (1 p/ orientado/ano)	
3.6 Orientação concluída em Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (de 0 a 5) (1 p/orientado/ano)	
3.7 Orientação concluída em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (de 0 a 5) (1 p/orientado/ano)	
3.8 Exercício de Monitoria como aluno (de 0 a 5) (1 p/disciplina)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

4. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (no máximo 5 pontos)	PONTOS
4.1 Participação em Projetos de Pesquisa (de 0 a 5) (1 p/projeto)	
4.2 Participação em Atividades de Extensão (de 0 a 2) (0,5 p/atividade)	
4.3 Iniciação Científica PIBIC/PET/PIBID ou outra (de 0 a 4) (1 p/ano)	
4.4 Participação em eventos técnico-científicos (de 0 a 5) (0,5 p/evento)	
4.5 Apresentação de trabalho em evento técnico-científico (de 0 a 5) (0,5 p/trabalho)	
4.6 Resumos publicados em Anais (0 a 2) (0,5 p/resumo)	

¹ Aplica-se tabela de conceitos do PPGFil, quando necessário.

4.7 Trabalhos completos publicados em anais (de 0 a 5) (1 p/trabalho)	
4.8 Artigo publicado em jornal/revista de informação (de 0 a 5) (0,5 p/artigo)	
4.9 Artigo publicado em periódicos do Qualis (de 0 a 4) (2 p/artigo)	
4.10 Publicação de livro ou capítulo de livro (0 a 5) (2,5 p/publicação)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

5. OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES (no máximo 5 pontos)	PONTOS
5.1 Outro Curso de Especialização <i>lato sensu</i> (de 0 a 4) (0,5/curso)	
5.2 Curso de Atualização (de 0 a 4) (0,5/curso)	
5.3 Palestras/comunicações proferidas (0 a 5) (0,5 p/palestra)	
5.4 Prêmios ou lãureas científicas (de 0 a 5) (1 p/lãurea ou prêmio)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

6. ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA (no máximo 75 pontos)
<ul style="list-style-type: none"> a. Formulação adequada da(s) questão(ões) filosófica(s) investigada(s) na realização do projeto; b. Conhecimento básico da obra do(s) autor(es) e do(s) tema(s) tratados no projeto; c. Conhecimento básico da literatura secundária concernente ao(s) autor(es) / tema(s) tratados; d. Clareza e precisão dos argumentos expostos na arguição concernente ao projeto; e. Demonstração de capacidade para elaborar e desenvolver questões filosóficas.
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS

COMISSÃO AVALIADORA

Nome	ASSINATURA	PONTOS OBTIDOS
MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS		

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

Anexo IV do Edital nº 057/2016-CPPGFil

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

NOME DO CANDIDATO:

() Ética e Filosofia Política

() Metafísica e Conhecimento

ITENS	PONTOS OBTIDOS (de 0 a 100)	PESO	PONTOS PONDERADOS
RESULTADO DA PROVA ESCRITA (no máximo 50 pontos)		x 0,5	
RESULTADO DA ARGUIÇÃO E DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (no máximo 50 pontos)		x 0,5	
MÉDIA FINAL (somatória de pontos)			

COMISSÃO DE SELEÇÃO/DATA:

NOME	ASSINATURA



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO – PR



COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

Anexo V do Edital nº 057/2016-CPPGFil

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE PROJETO E DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

TÍTULO DO PROJETO:
ALUNO:
NÍVEL:

Eu,, candidato ao Curso de Mestrado / Doutorado do PPGFil da Unioeste / Campus de Toledo, declaro que este texto/projeto é de minha autoria e não contém plágio, estando claramente indicadas e referenciadas todas as citações diretas e indiretas nele contidas. Estou ciente de que o envio de texto/projeto elaborado por outrem e também o uso de paráfrase e a reprodução conceitual constituem prática ilegal de apropriação intelectual e, como tal, estão sujeitos às penalidades previstas na Universidade e às demais sanções da legislação em vigor.

Toledo, -- -- --

Assinatura